

ATA Nº 4.160

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2016, às 18h15min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **35ª Sessão Ordinária deste Legislativo**, sob a Presidência do Vereador Guido Mario Prass Filho (PP), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Arleu Machado de Oliveira (PP), Eduardo Carlos Kohlrausch (PDT), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB – Vice-presidente), Moisés Cândido Rangel (PSC), Nelson José Martins (PMDB), Régis Bento de Souza (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP - Secretário), Sandra Beatriz Schaeffer (PP), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Telmo Vieira (PTB) e Valdecir Vargas de Almeida (PROS). Por determinação do Presidente desta Casa, Vereador Guido Mario Prass Filho, a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner declarou aberta a presente Sessão Ordinária, desejando boas vindas aos Vereadores desta Casa e aos demais presentes. Para melhor andamento da Sessão pediu a todos que colocassem seus celulares no modo silencioso ou os desligassem. A partir deste instante o Presidente do Legislativo Taquarense deu início aos trabalhos da noite convidando a todos para realizarem em conjunto a Oração do Pai Nosso. Na sequência o Presidente solicitou que a Diretora Legislativa procedesse na leitura da documentação que deu entrada nesta Casa para publicidade da mesma. **Ofício do Senhor Prefeito:** Nº 600/2016, encaminha Leis Municipais nº 5.889 e 5.890, sancionadas em 22 de setembro de 2016. Após a leitura da matéria o Presidente deu início a Ordem do Dia, solicitando que a Diretora Legislativa procedesse na leitura dos Projetos que fazem parte da mesma, acompanhado dos Pareceres, segundo a organização observada no Artigo 106 do Regimento Interno desta Casa. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 089/2016 - MESA DIRETORA:** Prorroga a vigência da Lei 5.105 de 06 de outubro de 2012, e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao presente Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 090/2016 - MESA DIRETORA:** Fixa os subsídios do Prefeito e Vice Prefeito do Município de Taquara e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao presente Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 091/2016 - MESA DIRETORA:** Fixa os subsídios dos Secretários Municipais de Taquara e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao presente Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade. Sobre a matéria manifestou-se o Vereador Nelson Martins. Após o Presidente com a concordância dos demais Vereadores colocou em bloco a votação da matéria adiante e a mesma foi APROVADA por unanimidade. - **Indicações:** Nº 307 e 308/2016. O **Requerimento** Nº 255/2016 foi aprovado com 13 (treze) votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Luiz Carlos Balbino de Oliveira. Depois da Ordem do Dia o Presidente Guido Mario deu início ao Grande Expediente, concedendo o tempo de 05 (cinco) minutos a cada Vereador inscrito, seguindo a ordem alfabética descrita no Artigo 92 do Regimento Interno desta Casa. Antes disso o Presidente manifestou-se dizendo que por encontrarem-se num período eleitoral, e apenas na intenção de auxiliar, lembra a todos que as manifestações ocorridas durante as Sessões realizadas nesta Casa serão de inteira responsabilidade do Vereador que utilizar a palavra. **PALAVRA EM EXPEDIENTE: VEREADOR NELSON JOSÉ MARTINS**

(PMDB): Eu fiz uma indicação em relação ao que está acontecendo na Rua Santarém – os caras estão fazendo corrida de moto e de carro naquela rua que foi colocado asfalto – e eu quero hoje dizer que o seu Prefeito deu mais uma errada, já saiu da Relatoria dizendo que eu tô limpo, sujo é ele e não adiantou entrar contra mim. Entrou lá vou perder voto acho que pode ser que nem me eleja por isso, mas eu tô limpo – eu não peguei dinheiro do Tavex, essa é a verdade, pra ele saber bem – sujo é ele que tá cheio de processo lá. Eu tô limpo e a Relatoria disse: Vereador Nelson tem todas as condições de concorrer, até porque nunca tive nenhum problema. Tô só esperando que ele e seus seguidores quando eu pegar o processo eu vou botar no jornal em Taquara. Nada mais havendo a tratar, às 18h30min o Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária, convocando a próxima para o dia 04 de outubro de 2016, às 18 horas no Plenário desta Casa. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e, conforme Resolução nº 004/2015, segue também assinada pelos Vereadores presentes nesta Sessão. Sala de Sessões, 27 de setembro de 2016.